



LEI Nº 06/2000

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO :

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A LEI QUE TEM A SEGUINTE REDAÇÃO :

Artigo 1º - Fica extinto, do QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS de Provimento em Comissão, o cargo de CONTADOR, símbolo CC.1.

Artigo 2º - O atual cargo de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CC.2, é transformado para ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CC.1.

Artigo 3º - São criados, no QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, os seguintes cargos:

a) Na Secretaria Municipal de Infra Estrutura: 01(um) cargo de ASSESSOR TÉCNICO EM ARQUITETURA, Símbolo CC.1.

b) No Gabinete do Prefeito: 01(um) cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL , 01 (um) cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolos CC.1, e 01(um) cargo de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CC.1.



Prefeitura Municipal
Novos Rumos, Nova Realidade



- Artigo 4º - Os cargos criados pela presente lei, são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.
- Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do Orçamento Municipal.
- Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2000.

JAIME CORREIA DE SOUZA
- PREFEITO -

Foi REGISTRADO À FLS: Nº 108
e 108 V DO LIVRO DE Leis Nº 02
em Lei 06/2000, 06/04/00
[Signature]
P/SECRETÁRIO

REGISTRADO À FLS: 25 a
96 DO LIVRO DE Leis
a Lei Nº 06/2000, 02/05/2000
[Signature]
ESCRITURÁRIO